

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06068/2021, publicado no D.O de 2021-10-20, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo de Apostilamento: 5/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Termo de Apostilamento: 6068/2021. onde se lê: processo nº 23067.026150/2021-15. 5º termo de apostilamento ao contrato nº 68/2018, firmado entre esta universidade e a empresa sulclean servicos ltda, cnpj nº 06.205.427/0001-02. O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de 4,1283% (quatro inteiros e um mil duzentos e oitenta e três milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de R\$ 525.281,10 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 13.249.251,78 (treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme planilha de custos e formação de preços dos postos do contrato repactuados atualizada (2141998), ofício 1776/2021/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria(2238315). Os efeitos financeiros da convenção coletiva de trabalho nº ce000173/2021 (1985635) retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2021. Tal apostilamento só terá seus efeitos financeiros produzidos, após ateste de disponibilidade orçamentária do órgão. não houve alteração do valor do benefício de vale-transporte e dos valores dos custos decorrentes do mercado necessários à execução do serviço. . Leia-se: processo nº 23067.026150/2021-15. 6º termo de apostilamento ao contrato nº 68/2018, firmado entre esta universidade e a empresa sulclean servicos ltda, cnpj nº 06.205.427/0001-02. O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de 4,1283% (quatro inteiros e um mil duzentos e oitenta e três milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de R\$ 525.281,10 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 13.249.251,78 (treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme planilha de custos e formação de preços dos postos do contrato repactuados atualizada (2141998), ofício 1776/2021/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria(2238315). Os efeitos financeiros da convenção coletiva de trabalho nº ce000173/2021 (1985635) retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2021. Tal apostilamento só terá seus efeitos financeiros produzidos, após ateste de disponibilidade orçamentária do órgão. não houve alteração do valor do benefício de vale-transporte e dos valores dos custos decorrentes do mercado necessários à execução do serviço.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Em virtude de erro material, retifica-se o valor da "Cláusula Terceira - Do Valor do Reajuste" do Termo Aditivo n.º 03/2021 do Contrato n.º 24/2019, firmado com a empresa NET SERVICE S/A (00.427.205/0001-58). Onde se lê: "3.4. O valor global do contrato é de R\$ 9.543.990,30 (nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos)."; leia-se: "3.4. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.345.990,30 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais e trinta centavos).".

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Em virtude de erro material, retifica-se o valor da cláusula terceira - do valor do reajuste do termo aditivo n.º 03/2021, firmado entre as partes em 18/10/2021. Onde se lê: "3.4. O valor global do contrato é de R\$ 9.543.990,30 (nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos)."; leia-se: "3.4. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.345.990,30 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais e trinta centavos).".

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 172, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Psicologia (cód. CNPq 7.07.00.00-1)	Graduação em Psicologia; e Mestrado na Grande área do conhecimento Psicologia (CNPQ: 70700001) ou Mestrado em Saúde Coletiva.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.deis@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 03/11 às 23h59 do dia 09/11/2021 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Em virtude de erro material, retifica-se o valor da cláusula terceira - do valor do reajuste do termo aditivo n.º 03/2021, firmado entre as partes em 18/10/2021. Onde se lê: "3.4. O valor global do contrato é de R\$ 9.543.990,30 (nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos)."; leia-se: "3.4. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.345.990,30 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais e trinta centavos).".

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068061795202186. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO para atender às demandas de diversos setores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para o ano de 2021, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço Global por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências presentes no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 27/10/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00035-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

VICTORIA LACERDA

Pregoeira

(SIASGnet - 26/10/2021) 153046-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2021

Processo nº. 23068.050231/2021-18. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Associação dos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais das Regiões Sul e Caparaó-ES (SULCAFLOR). Objeto: Colaboração científica e tecnológica entre as partes, visando às condições mútuas de cooperação em atividades inerentes a pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico. Data de assinatura: 27/09/2021. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura.

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1026/2021

Processo nº 23068.038768/2021-18. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes (CNPJ/MF nº 32.479.123/0001-43) e Aloha Ribeiro Adami Scardua, profissional autônomo(a), inscrito(a) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o nº 253656-0. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Data de assinatura: 25/10/2021. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.